



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2023
DATA: 05/10/2023

EMENTA: INDICA QUE SEJA instalado grades, ou tela de proteção nos prédios municipais que possuam altura acima de 3 (três) metros, no âmbito do município de Atílio Vivacqua-ES.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTES: VEREADOR ROMERIO GOMES DIAS, VEREADORA SANDRA LUCIA CANZIAN LOPES, VEREADOR THIAGO DELORENCE GAVA, VEREADOR RENAN COELHO CORREA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

Os vereadores ROMERIO GOMES DIAS, SANDRA LUCIA CANZIAN LOPES, THIAGO DELORENCE GAVA, RENAN COELHO CORREA que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que os prédios públicos como escolas, hospitais, creches dentre outros devem atender ao público mantendo total segurança de seus usuários.

Por fim, tendo em vista a extrema importância, relevância e urgência do tema, venho à presença de V^a. Excelência, Prefeito Municipal, INDICAR:

INSTALAÇÃO de grades ou telas de proteção, em prédios públicos municipais que possuam abertura como janelas, vão de circulação de ar e/ou varandas, com mais de 3 (três) metros de altura do terreo.

05 de outubro de 2023, Atílio Vivacqua – ES.

Sessão em Sessão

Dia 12 / 10 / 23

Renan Coelho Correa

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Romerio Gomes Dias

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Thiago Delorence Gava
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Sandra Lucia Canzian Lopes

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº . /2023
DATA: 05/10/2023

EMENTA: INDICA QUE SEJA instalado grades, ou tela de proteção nos prédios municipais que possuam altura acima de 3 (três) metros, no âmbito do município de Atílio Vivacqua-ES.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTES: VEREADOR ROMERIO GOMES DIAS, VEREADORA SANDRA LUCIA CANZIAN LOPES, VEREADOR THIAGO DELORENCE GAVA, VEREADOR RENAN COELHO CORREA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

Os vereadores ROMERIO GOMES DIAS, SANDRA LUCIA CANZIAN LOPES, THIAGO DELORENCE GAVA, RENAN COELHO CORREA que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que os prédios públicos como escolas, hospitais, creches dentre outros devem atender ao público mantendo total segurança de seus usuários.

Por fim, tendo em vista a extrema importância, relevância e urgência do tema, venho à presença de V^a. Excelência, Prefeito Municipal, **INDICAR:**

INSTALAÇÃO de grades ou telas de proteção, em prédios públicos municipais que possuam abertura como janelas, vão de circulação de ar e/ou varandas, com mais de 3 (três) metros de altura do térreo.

05 de outubro de 2023, Atílio Vivacqua – ES.


Renan Coelho Correa
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua


Thiago Delorence Gava
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua


Romerio Gomes Dias
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua


Sandra Lucia Canzian Lopes
Vereador na Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"